

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 112/2023 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 22 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal, CONVOCA, nos termos da Lei 8.745/93; dos editais de abertura de Processo Seletivo Simplificado Edital de abertura: nº 8, de 24 de agosto de 2023, publicado no DOU nº 163 Seção 3, pág. 72, em 25/08/2023, e Homologação nº 38/2023 publicado no DOU nº 204, Seção 3, pág. 63, em 26/10/2023, e ainda, 23204.020434/2023-30, para, no período de 24/11/2023 a 23/12/2023, habilitação e possível contração, o seguinte candidato(a):

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

- 1.1 NOME/COLOCAÇÃO:PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA /
- 1.2 ÁREA DE APROVAÇÃO: Área 002 do PSS 08/2023 Análises Clínicas e Farmacologia
- 1.3 LOTAÇÃO: Instituto de Saúde Coletiva
- 1.4 CARGA HORÁRIA: 40h
- 2. DOS DOCUMENTOS: Leia atentamente esta convocação e seus anexos.
- 2.1 Os documentos pessoais e formulários desta convocação poderão, preferencialmente, ser encaminhados antes da realização da perícia médica oficial, para fins de análise e possíveis resoluções de eventuais pendências dentro do prazo de 30 dias.
- 2.2 Encaminhar ao e-mail <u>admissao.progep@ufopa.edu.br</u> os documentos e formulários indicados nesta convocação, em formato PDF em boa qualidade digital(legível, nítidos, sem rasuras, sem sombras), preferencialmente em um único e-mail, para análise e habilitação ao cargo para o qual foi aprovado (a);
- 2.3 Por motivos de segurança não serão aceitos documentos a partir de links externos ou em formato diferente de PDF.
- 2.4 Tão logo possua todos os documentos, formulários e declarações necessárias para sua admissão, encaminhe-os para fins de análise e possíveis resoluções de eventuais pendências dentro do prazo de sua convocação. **Quanto antes o candidato tomar conhecimento de eventuais pendências, mais tempo terá para providenciar possíveis correções na documentação**.
- 2.5 Toda a documentação apresentada deve estar em boa qualidade digital, e em conformidade com as orientações, pois estes serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional.
- 2.6 Para uma maior celeridade nas análises ao encaminhar os documentos identifique-os com o nome do documento, conforme disposto nesta convocação.
- 2.7 Assine e date todos os formulários/declarações. Preencha todos os formulários/declarações com letra legível, para fácil leitura e correta identificação de dados. Caso prefira preencher de forma digital (no computador) atente-se para que todos os dados, datas e assinatura estejam corretos.
- 2.8 Apresente os documentos de forma organizada. Anexe os documentos um por um, em PDF (um PDF por documento), e nomeados para melhor identificação, preferencialmente, em um único e-mail.
- 2.9 O candidato assume toda e qualquer responsabilidade sobre as cópias digitalizadas diretamente do documento original, conforme o previsto na DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, que deverá ser entregue juntamente com toda a documentação.

- 2.10 Somente será habilitado(a) para a contratação o(a) candidato(a) que apresentar toda a documentação exigida para o cargo e especificada nesta instrução. Casos omissos serão analisados para posterior autorização ou não da contratação.
- 2.11 Posteriormente, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.
- 2.12 Se surgirem dúvidas, o(a) candidato(a) deve saná-las, única e exclusivamente, via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal, qual seja, admissão.progep@ufopa.edu.br.

3. DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

- 3.1 Solicite por meio do e-mail <u>siasstapajos@ufopa.edu.br</u> o **agendamento e realização de perícia médica oficial dentro do prazo já informado** (a data é definida pelo setor responsável e de acordo com agenda do mesmo). No dia agendado, ir para a perícia munido (a) com os exames e laudos solicitados no Anexo I e Formulário de Saúde Ocupacional.
- 3.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional ASO pela perícia médica, encaminhá-lo através do e-mail <u>admissao.</u> <u>progep@ufopa.edu.br</u> e aguardar novo contato com instruções para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.
- 3.3 A Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida DSQV/UFOPA, que administra o e-mail siasstapajos@ufopa.edu.br, é responsável apenas pelo agendamento e realização de perícia médica oficial, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional ASO. Não sendo efetuado qualquer atendimento para saneamento de dúvidas e pendências relativas às demais documentações que não se referem à perícia.
- 3.4 Os exames solicitados deverão ser apresentados no ato da perícia. Não é necessário encaminhá-los junto aos demais documentos de admissão.

4. DO CONTRATO

- 4.1 Se cumpridos todos os requisitos para admissão, o Contrato terá a vigência até 31/12/2024, conforme afastamento da docente titular.
- 4.2 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por até 2 anos, nos termos do art. 4, parágrafo Único, inciso I, da Lei 8.745/93, até 02(dois) anos, desde que cumpridos os requisitos previstos no art. 41 da Resolução 78/2020 UFOPA.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 É importante o(a) convocado(a) ter conhecimento de que o período de habilitação é necessário e antecede a real vinculação com a Administração Pública Federal, não sendo responsabilidade desta, qualquer decisão que expresse a vontade do(a) convocado(a).
- 5.2 Na habilitação, caso a Administração identifique qualquer irregularidade e/ou eventuais pendências o(a) convocado(a) será notificado expressamente por e-mail, para que dentro do prazo legal de sua convocação, manifeste-se ou sane o fato que impede a celebração do contrato.
- 5.3 Os documentos para habilitação estão listados abaixo.
- 5.4 Os formulários serão encaminhados separadamente no e-mail de convocação.
- 5.5 Todos os documentos e formulários solicitados são obrigatórios.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Laudo médico pericial;
- b) Registro Geral/Carteira de Identidade; se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro; (original e 1 cópia); (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2º via no site receita.fazenda.gov.br;
- d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF junto à Receita Federal disponível em (<u>receita.fazenda.gov.br</u>); (original);
- e) Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino, dispensado no caso de estrangeiro;
- g) Titulo de eleitor; dispensado no caso de estrangeiro;

- h) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: tse.jus.br uma via (original);
- i) Para quem já trabalhou de carteira assinada, apresentar Cartão do PIS/PASEP ou outro documento que comprove seu número de inscrição no PASEP. *Não poder ser substituído pelo NIT*;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, folhas de identificação, qualificação civil, os contratos de trabalho e folhas em branco subsequente. Em caso de não possuir nenhum contrato assinado, fotocopiar as primeiras duas folhas de contrato;
- k) Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro);
- 1) Nº de conta bancária (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste o número da Conta e Agência); Somente serão aceitos *CONTA SALÁRIO* dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi.

Obs: Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.

- m) Comprovante de residência conta de energia, água, telefone ou contrato de locação;
- n) Registro no Órgão de Classe, apenas para os cargos que o exigirem em Edital;
- o) Comprovação dos <u>pré-requisitos exigidos no edital de abertura de inscriç</u>ão o diploma de graduação, o(s) título(s) de pósgraduação e histórico escolar quando solicitados no edital. **Não serão aceitos outros documentos** que não sejam Diploma de Curso Superior ou de Pós-graduação, conforme orientação do Ofício Circular nº 04/2017/MEC;
- p) Foto 3x4 recente, colar na ficha funcional (anexo IV) antes de digitalizá-la.
- q) Cópia do comprovante de outro cargo ou emprego, para o qual deseja análise de possibilidade de acumulação junto ao novo cargo da Ufopa. Para esta análise recomendamos que o/a candidato/a procure o mais breve possível à Coordenação de Admissão de Pessoal;
- r) Comprovante de solicitação de desligamento do cargo público ou privado, caso não se enquadrem nas possibilidades legais de acumulação. No comprovante de solicitação, devem mencionar o nome do servidor/empregado; cargo/emprego e data de desligamento.
- s) O ANEXO III só deverá ser preenchido e encaminhado em caso de desistência.
- t) Declaração de Responsabilidade;

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 17:34) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA

> COORDENADOR CAP (11.01.29.02.01) Matrícula: ###243#3

Processo Associado: 23204.020434/2023-30

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 112, ano: 2023 , tipo: EDITAL, data de emissão: 22/11/2023 e o código de verificação: 150be7afff